

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DO NOVO PRAZO PARA**  
**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018**

**Nova redação do item 10.1,5 "C" do Edital do Pregão Presencial 32/2018**

c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto licitado, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada no Conselho Profissional responsável, emitida em nome do responsável técnico da proponente, com experiência mínima de:

01 (um) projeto elétrico residencial, comercial ou industrial com dimensão mínima de 500,00 m<sup>2</sup>, para concorrência no Item 1 do certame;

01 (um) projeto de prevenção de incêndio com dimensão mínima de 1.000,00 m<sup>2</sup>, para concorrência no Item 2 do certame;

01 (uma) sondagem geotécnica com mínimo de 100,00 metros, para concorrência no Item 3 do certame.

**Nova redação do Termo de Referência nos itens 1 e 2.**

Apresentação de ART e/ou RRT do profissional referente ao material entregue, junto com comprovante de pagamento, dos projetos elaborados.

Considerando que o processo do Pregão Presencial 32/2018 ainda não foi realizado, o qual se encontrava suspenso pelo decreto municipal nº 2.568/2018, de 28 de maio de 2018, assim considerando que a necessidade de retomar a licitação, e tendo em vista, mudanças no edital e no seu termo de referência conta-se novamente o prazo para abertura do processo licitatório, diante do exposto, o Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às **09h01min**, do **dia 19/06/2018**, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº 290, em Bom Sucesso do Sul, Paraná, a licitação na modalidade do Pregão Presencial **Nº 32/2018**.

Bom Sucesso do Sul, 05 de junho de 2018.

Josiane Folle  
Pregoeira